

aparelhagens e acessórios necessários para a execução dos serviços, incluindo eventual necessidade de deslocamento de mobiliários e materiais de suporte necessários, para a Casa da Mulher Brasileira, situada na Rua Vieira Ravasco s/nº, Cambuci, CEP 01518-030, São Paulo – SP, unidade operacional supervisionada pela “Coordenação Municipal de Políticas para Mulheres” pertencente à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC

CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **PRIORATO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.813.283/0001-00, convocada a comparecer no prazo de **02 (dois) dias úteis** a partir da data desta publicação, conforme Item 11.3 do Edital de Pregão nº 041/SMDHC/2020, em SMDHC/CAF/DALC – Divisão de Licitações e Contratos, Rua Libero Badaró 119 - 4º andar - Centro - São Paulo/SP, para assinatura do Termo de Contrato nº **073/SMDHC/2020**, sob pena de DECADÊNCIA do direito a contratação, sem prejuízo das sanções descritas no Item 15 do Edital de Pregão. Demais informações através do tel. (11) 2833-4203 ou (11) 2833-4204.

EXTRATO

CONTRATO Nº 072/SMDHC/2020
Processo nº 6074.2020/0004817-7
CONTRATADA: CARLOS A. DE SOUZA IMUNIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 06.295.223/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de detetização, com reforço nas áreas críticas, compreendendo serviços de desinsetização e desratização com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, para aplicação única nas instalações dos 52 (cinquenta e dois) Conselhos Tutelares do Município de São Paulo, conforme diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e demais legislações correlatas.

VALOR: R\$ 15.583,80 (quinze mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

FORMALIZADO EM: 18/11/2020

a) LUIZ ORSATTI FILHO – Chefe de Gabinete - SMDHC
b) CARLOS ALBERTO DE SOUZA - CARLOS A. DE SOUZA IMUNIZAÇÃO EIRELI

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

TERMO DE CONTRATO POR ADESO Nº 180/SMDHC/2020
Processo nº 6074.2020/0004972-6
CONTRATADA: RESTAURANTE E FAST FOOD LYON DE PERUS LTDA - CNPJ n.º 08.929.145/0002-64

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contemplando o período de 23/10/2020 à 23/01/2021

FORMALIZADO EM: 23/10/2020

a) ANA CLAUDIA CARLETTO - SECRETÁRIA - SMDHC
b) MARIA RUTE CARDOSO – RESTAURANTE E FAST FOOD LYON DE PERUS LTDA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

TERMO DE CONTRATO POR ADESO Nº 189/SMDHC/2020
Processo nº 6074.2020/0004984-0
CONTRATADA: L P Q ALIMENTOS LTDA - CNPJ n.º 01.201.368/0001-80

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

VALOR: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contemplando o período de 23/10/2020 à 23/01/2021

FORMALIZADO EM: 23/10/2020

a) ANA CLAUDIA CARLETTO - SECRETÁRIA - SMDHC
b) MARCOS LUIZ CERSOSIMO – L P Q ALIMENTOS LTDA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

TERMO DE CONTRATO POR ADESO Nº 190/SMDHC/2020
Processo nº 6074.2020/0004985-8
CONTRATADA: IRACI DA SILVA SANTOS - CNPJ n.º 06.927.997/0001-06

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

VALOR: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contemplando o período de 23/10/2020 à 23/01/2021

FORMALIZADO EM: 23/10/2020

a) ANA CLAUDIA CARLETTO - SECRETÁRIA - SMDHC
b) MARCOS LUIZ CERSOSIMO – IRACI DA SILVA SANTOS

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO POR ADESO Nº 240/SMDHC/2020
Processo nº 6074.2020/0005128-3
CONTRATADA: ROCKAFFE GRILL RESTAURANTE EIRELI - CNPJ n.º 33.736.577/0001-15

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

VALOR: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contemplando o período de 01/11/2020 à 01/02/2021

FORMALIZADO EM: 01/11/2020

a) ANA CLAUDIA CARLETTO - SECRETÁRIA - SMDHC
b) ROGÉRIO MANZELLA ROMANO – ROCKAFFE GRILL RESTAURANTE EIRELI

PROCESSO Nº 6074.2020/0002273-9

Interessado: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Assunto: Edital de Chamamento Público para seleção de propostas para celebração de termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil, cuja finalidade será a gestão dos agentes de promoção da igualdade racial, para articulação territorial nas regiões Norte 1, Norte 2, Sul 1, Sul 2, Leste 1, Leste 2, Oeste e Centro.

DESPACHO

01. À vista dos elementos constantes do processo e cumpridas às formalidades legais em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, APROVO a justificativa apresentada pela Coordenação de Promoção da Igualdade Racial (028204418 e 035225209), a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete constante no SEI 035628463, e a manifestação do Departamento de Parcerias (035748425), que acolho como razão de decidir, e AUTORIZO a abertura do Chamamento Público SMDHC nº CPB/020/2020/SMDHC/CPPIR, cujo objetivo é a seleção de organização da sociedade civil especializada nas áreas de articulação e fortalecimento de iniciativas coletivas comunitárias locais de promoção da igualdade racial e orientações em casos de racismo e outras violências relacionadas, interessadas em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, que tem por objeto a “Gestão dos Agentes de Promoção da Igualdade Racial, para articulação territorial nas regiões Norte 1, Norte 2, Sul 1, Sul 2, Leste 1, Leste 2, Oeste e Centro”.

02. As propostas deverão ser apresentadas por e-mail direcionado para smdhccpir@prefeitura.sp.gov.br, entre os dias 20 de novembro a 05 de dezembro de 2020, conforme condições estabelecidas no Edital em epígrafe, disponível através da Internet pelos sites <http://e-negocios.cidadadesp.prefeitura.sp.gov.br> (Campo: TERMO DE COLABORAÇÃO).

03. Emita-se OPORTUNAMENTE a correspondente Nota de Empenho, a favor da entidade selecionada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3018.8.415.33.50.39.00 , deste exercício financeiro, devendo o restante ser consignado em dotações próprias nos exercícios vindouros, observando-se o princípio da anualidade e o disposto no Decreto Municipal nº 59.171, de 10 de janeiro de 2020. Igualmente, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

04. DESIGNO os seguintes servidores para compor a Comissão de Seleção do presente chamamento: Adriana de Lourdes Szmyhiel Ferreira – RF 784.036.5, Daniel Almeida dos Santos – RF 813.368-9 e Regina Célia da Silveira Santana – RF 858.565-2, nos termos do disposto no art. 4º, inciso I, observado o disposto no art. 24, §3º, ambos do Decreto nº 57.575/2016.

PROCESSO Nº 6074.2019/0001226-0

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº TFM/020/2020/SMDHC/FUMCAD.

DESPACHO

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 035681158), que acolho, AUTORIZO o Aditamento nº 01 do TERMO DE FOMENTO Nº TFM/020/2020/SMDHC/FUMCAD, firmado com o INSTITUTO DESPORTIVO EDUCACIONAL DRIBLE CERTO, inscrita no CNPJ sob nº. 13.875.007/0001-07, objetivando a alteração do ANEXO ÚNICO, ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

PROCESSO Nº 6012.2019/0005313-8

Assunto: Prorrogação do Termo de Contrato n. 045/SMSUB/COGEL/2019.

RETIRRATIFICAÇÃO DO DESPACHO

À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMDHC/CAF/DOF/DEOF, doc. SEI nº 035738191, RETIRRATIFICO o Despacho Autorizatório, doc. SEI nº 035655757, publicado no DOC de 18/11/2020, página 49, que autorizou o acréscimo de 15 (quinze) linhas a partir de 23/11/2020 e a prorrogação por mais 02 (dois) meses do Contrato nº 045/SMSUB/COGEL/2019, firmado com a empresa TIM S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11, cujo objeto é a Prestação de Serviços Móvel pessoal de telefonia (SMP), com fornecimento de Sim Cards (chips), e aparelhos telefônicos no regime de comodato, para que:

I - Onde consta: "III - AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento nº 003, aprovado pela Assessoria Jurídica.", faça constar: "III - AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento nº 004, aprovado pela Assessoria Jurídica."

PROCESSO Nº 6074.2020/0005142-9

Licitação: Dispensada, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279, de 24 de Dezembro de 2003.

Assunto: Impressão de material gráfico para a eleição do Grande Conselho Municipal do Idoso - GCMI.

DESPACHO

I - À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta em doc. SEI nº 035725443, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO, pela competência a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, e com base no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02 e no Decreto Municipal nº 44.279/03, a contratação direta, por dispensável a licitação, em face do pequeno valor, da empresa ROGER ANDRÉ BRAUN-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.253.577/0001-97, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na impressão de material gráfico para a eleição do Grande Conselho Municipal do Idoso - GCMI, no valor total de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).

II - Outrossim, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor respectivo, em favor da empresa contratada, a qual onerará a dotação orçamentária n. 34.10.14.422.3007.4.330.3.3.90.30.00-00, consoante a Nota de Reserva nº 62.500/2020 (SEI nº 035507127). Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III - DESIGNO o servidor Renato Souza Cintra, RF: 746.847-4, como fiscal titular, e a servidora Paula Regina Pimentel Winiawer, RF: 879.619-0, como fiscal suplente, para o acompanhamento e fiscalização do ajuste, nos termos do Decreto nº 54.873/2014.

PROCESSO Nº 6074.2020/0004966-1

Interessado: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e Centro de Convivência e de Lei

Assunto: Parceria. Termo de Fomento. Emenda Parlamentar. Aquisição de bens móveis e equipamentos de EPI's para o Centro de Cidadania LGBTI Cláudia Wonder

DESPACHO

À vista dos elementos constantes do processo, em especial a justificativa da Coordenadoria SMDHC/CPDDH/CPLGBTI e a manifestação da Assessoria Jurídica, observadas as suas recomendações, com fundamento no disposto no art. 29 "caput" da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações c.c. art. 30, parágrafo único do Decreto Municipal nº 57.575/2016, AUTORIZO a formalização do Termo de Fomento com o Centro de Convivência e de Lei, inscrita no CNPJ sob nº 04.893.583/0001-88, que terá por objeto o Projeto "Aquisição de bens móveis e equipamentos de EPI's para o Centro de Cidadania LGBTI Cláudia Wonder", cujo escopo é "a aquisição de bens móveis, equipamentos para acessibilidade do espaço, EPI's e utensílios para cursos e capacitações para uso no Centro de Cidadania LGBTI Cláudia Wonder gerido pelo Casarão Brasil – Associação LGBTI" pelo período de 2 meses, e sua vigência dar-se-á, nos termos do art. 50 da Portaria 121/SMDHC/2019, com início na data da assinatura, perfazendo o total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

02. Emita-se, OPORTUNAMENTE e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 34.10.14.422.3023.4.321.3.3.50.39.00.00 AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho não utilizados.

03. DESIGNO como GESTOR da parceria a servidor Mansur Abunasser Bassit – RF 880214, e para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA os servidores Ricardo Olimpo 840.209-4, Abigail Santos Souza – RF 855.787-7 e Elizete Regina Nicolini – RF 835.940-7.

PROCESSO Nº 6074.2020/0004830-4

Interessado: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural

Assunto: Parceria. Termo de Fomento. Emenda Parlamentar. Projeto 'Entre Cores' com a Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural

DESPACHO

RERRATIFICO o despacho publicado no DOC 14/11/2020 - página 56, o qual autorizou a celebração de termo de fomento entre esta Pasta e a OSC INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL, Projeto: "ENTRE CORES", para fazer constar corretamente a data de início do projeto 07/12/2020.

PROCESSO Nº 6074.2019/0004175-8

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº TFM/017/020/SMDHC/FUMCAD.

DESPACHO

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 035631518), que acolho, AUTORIZO o Aditamento nº 01 do TERMO DE FOMENTO Nº TFM/017/2020/SMDHC/FUMCAD, firmado com a AÇÃO COMUNITÁRIA DO BRASIL – SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob nº. 61.750.246/0001-75, objetivando a alteração do ANEXO ÚNICO, ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA MULHERES**PROCESSO Nº 6074.2019/0000239-6**

ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº. 002 AO TERMO DE FOMENTO Nº TCL/003/2016/SMPM

DESPACHO 01. À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o parecer exarado pela Coordenação de Políticas para Mulheres (035563978) e pela Assessoria Jurídica desta Pasta (035552656), que acolho, AUTORIZO o Aditamento nº 02 do TERMO DE COLABORAÇÃO nº TCL/003/2016/SMPM sob o SEI nº 014420545, firmado com a OSC UNIÃO POPULAR DE MULHERES DE CAMPO LIMPO E ADJACÊNCIAS. (CNPJ 57.395.741/0001-36), objetivando a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA PARCERIA por mais 6 (seis) meses, a partir de 06 de Dezembro de 2020, com cláusula resolutive, pelo valor de R\$ 868.527,24 (Oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme Plano de Trabalho sob doc. 034666269, ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

02. EMITA-SE Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação orçamentária 34.10.14.422.3013.6.178.3.3.50.39.0000. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho não utilizados.

PROCESSO Nº 6074.2017/0000289-9

Assunto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato n. 021/2015-SMPM.

DESPACHO

I - À vista das informações e documentos contidos no presente, especialmente, a justificativa da Divisão de Apoio Administrativo, doc. SEI n. 035556322, bem como o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, doc. SEI n. 035729929, que acolho e adoto como razões de decidir, AUTORIZO, por excepcionalidade, com fundamento no artigo 57, § 4º, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no artigo 46, parágrafo único, do Decreto Municipal n. 44.279, de 24 de dezembro de 2003, que regulamenta a Lei Municipal n. 13.278, de 07 de janeiro de 2002, o Oitavo Aditamento do Contrato n. 021/2015-SMPM, firmado com a empresa SP LOCSEV LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.246.575/0001-05, cujo objeto trata da Locação de veículos com condutor, combustível, despesas com pedágios, avarias e multas e KM livre, para fazer constar a prorrogação por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 08/12/2020 a 08/12/2021, cujo valor total perfaz o montante estimado de R\$ 982.481,52 (novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

II - Ato contínuo, AUTORIZO, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentária n. 34.10.14.422.3013.6.178.3.3.90.39.00.00, observado o princípio da anualidade. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III – AUTORIZO, igualmente, a inclusão de cláusula resolutive, possibilitando a rescisão antecipada do ajuste, em caso de assinatura de novo contrato decorrente da conclusão do novo procedimento licitatório.

IV – AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento n. 008, aprovado pela Assessoria Jurídica.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA**GABINETE DO SECRETÁRIO****DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6065.2020/0000567-3
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

I - À vista dos elementos constantes no processo nº 6065.2020/0000567-3, em especial das manifestações retro das áreas competentes, e no exercício da minha competência legal, AUTORIZO, nos termos do disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 3º da Lei Municipal nº 13.278/2002 e nos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e nº 56.144/2015, a contratação da empresa METALURGICA FLEX FITNESS LTDA, CNPJ nº 13.898.616/0001-73, por meio do acionamento da Ata de Registro de Preços nº 011/SMPED/2020, visando a Aquisição de 2 unidades de APC - PUXADA ALTA e 2 unidades de APC - BICICLETA DE MÃO, no valor de R\$ 9.005,92 (nove mil, cinco reais e noventa e dois centavos).

II – Para atendimento das despesas há nota de reserva nº 63.347/2020, no valor de R\$ 9.005,92 (nove mil, cinco reais e noventa e dois centavos), onerando a dotação orçamentária nº 36.10.14.242.3006.7.110.4.4.90.39.00.00, ficando autorizado o cancelamento do saldo remanescente.

III – Exercerá a condição de fiscal durante a vigência da presente contratação a senhora Myrna dos Santos de Melo, R.F. nº 839.297.8, e na sua ausência será suplente o Servidor Oswaldo Rafael Fantini, R.F. nº 500.759.

IV – Publique-se.

V – A seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, emitir a Nota de Empenho.

GESTÃO**GABINETE DA SECRETÁRIA****PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0004419-5**

(Adv. Intimados Tiago Sandi OAB/SC 35.917 e Bruna Oliveira OAB/SC 42.633 e OAB/RS 114449A). Aquisição de Termômetros Clínicos Digitais; Apresentação de Defesa Prévia. Aplicação de Penalidade

DESPACHO

I - À vista do contido no presente expediente, em especial o parecer da Coordenadoria Jurídica desta Pasta (SEI nº 035670741), que adoto como razão de decidir, com fundamento no art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 18, §§ 2º, IX, e 3º, do Decreto Municipal nº 44.279/2003, e no uso da competência delegada pelo art. 2º, II, "b" da Portaria nº 4/SMG/2018, APLICO à empresa ORTOPEDIA CATARATAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.782.570/0001-30, a pena de multa, no valor de R\$ 1.017,00 (mil e dezessete reais), conforme cálculo constante no documento SEI nº 034595381, pelo descumprimento dos subitens "d.i" e "d.ii" do Anexo da Nota de Empenho nº 56.401/2020, ou seja, atraso de 24 (vinte e quatro) dias na entrega do objeto contratual e inadimplemento parcial do ajuste.

II - Nos termos do artigo 109, I, "f", e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com os artigos 54 e 57 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, concedo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação deste despacho no Diário Oficial da Cidade, para a interposição de RECURSO contra a penalidade imposta, o qual deverá ser entregue no protocolo da Secretaria Municipal de Gestão - SG, localizado na Rua Boa Vista, nº 280, térreo, Centro, São Paulo, das 8h às 17h. A recorrente poderá obter vista do processo administrativo SEI nº 6013.2020/0004419-5, ora em referência, por meio da indicação de seu número através do link <https://processos.prefeitura.sp.gov.br>. No ato do oferecimento de recurso, deverá ser recolhido o preço público devido, fixado no item 13.7 da tabela integrante do Anexo Único do Decreto Municipal nº 59.160/2019, nos termos do que dispõe o artigo 17 do Decreto Municipal nº 51.714/2010, cujo valor é de R\$ 21,00 (vinte e um reais) para recursos com até 3 (três) folhas, mais R\$ 2,00 (dois reais) por folha a acrescentar.

EXTRATO

TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 006/SMG/2016

PROCESSO SEI Nº: 6013.2016/0000067-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CONTRATADA: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM-SP – S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual, por mais 6 (seis) meses, a partir de 11/11/2020, e alteração de quantitativos da proposta comercial.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 14.425.479,66 (quatorze milhões quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2020

PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 006/SMG/2016

PROCESSO SEI Nº: 6013.2016/0000067-0

Assunto: O termo aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade e na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, em observância ao princípio da publicidade previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal; no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93; no art. 26 da Lei nº 13.278/02; no disposto no art. 10, §1º, IV, do Decreto nº 53.623/12, com as alterações do Decreto nº 54.779/14; e da Portaria nº 14/2014, da Controladoria Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**GABINETE DO SECRETÁRIO****PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0003495-0**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0005637-